



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

P. M. APICUM-ACU  
Folha 062  
Rub. 4

## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 040/2020**

**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais para a rede de Saúde do município de Apicum-Açu.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0215 10 301 0384 2.099 3.3.90.30.00; 10 302 0355 2.100 10 3.3.90.30.00; 301 0355 2.094 3.3.90.30.00;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O <sup>2</sup> , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,99%, característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 1 M <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	59	131,89	7.781,51
02	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O <sup>2</sup> , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,99%, característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 7 M <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	149	275,00	40.975,00
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>					<b>48.756,51</b>

**RATIFICO** a **Contratação Direta** por **Dispensa de Licitação nº 013/2020**, respaldada Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa: **JOSE AUGUSTO C. OLIVEIRA ME (J J GAS) CNPJ 02.936.351/0001-34**, estabeleci-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

P. M. APICUM-AÇU  
Folha: 063  
Rub. 8

da na Av. Paulo Ramos, nº 650 D, Santa Luzia, Pinheiro/MA, no valor de **R\$ 58.756,51**  
**(cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um cen-**  
**tavos).**

Apicum-Açu/MA, 11 de junho de 2020.

**Ramiro José saif campos**  
Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu  
(Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)